

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****DECRETO No. 57/2007****Data:** 26/02/2007**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.500,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, da Lei n.º 1449 de 21/12/2006 e art. 1º da Lei 1484 de 18/06/2007.

DECRETA**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 17.500,00**

(Dezesete mil e quinhentos reais) na forma abaixo discriminada:

		Fonte		
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMA ESPECIAIS			
04.124.0009.2.010	Manut. da Coord. Especial de Cont. Interno e Ouvidoria			
33.90.14.00	Diárias	1030	R\$	1.500,00
08.244.0007.2.008	Manut. da Coord. Especial de Hab. e Assist. Comunitarias			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	1030	R\$	5.000,00
0300	SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL			
0301	DPTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04.121.0012.2.014	Manut da Secret. Mun. de Planej. e Coord. Geral			
33.90.30.00	Material de Consumo	1030	R\$	3.000,00
0600	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0022.2.033	Manut. do Ensino Fundamental–Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	1104	R\$	5.000,00
1200	SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DPTO DE ATIVIDADES TURISTICAS			
23.695.0058.2.071	Manut. do Dpto de Fomento de Atividade Turísticas			
31.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1000	R\$	3.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	17.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

		Fonte		
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2.003	Ações Estratégicas			
33.90.14.00	Diárias	1030	R\$	1.500,00
08.244.0008.2.009	Manut. do Fundo Mun. Habitação de Interesse Social			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	1030	R\$	5.000,00
0400	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE PESSOAL			



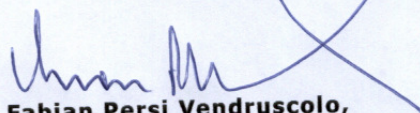
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

04.122.0014.2.016	Manutenção do Dpto de Pessoal			
33.90.30.00	Material de Consumo	1030	R\$	3.000,00
0600	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0604	DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2.041	Manutenção do Dpto de Transporte Escolar			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	1104	R\$	5.000,00
1200	SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DPTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS			
23.695.0058.2.071	Manut. do Dpto de Fomento de Atividade Turísticas			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	3.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	17.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 26 de fevereiro de 2007.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.